



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
015/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Promover o fortalecimento das políticas públicas de educação, esporte, lazer e inclusão social, por meio da contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Complexo Esportivo no Município de Caraúbas/RN, visando ampliar e modernizar a infraestrutura destinada à prática esportiva, ao desenvolvimento de atividades educacionais complementares, recreativas e comunitárias, proporcionando espaços adequados para a realização de eventos esportivos, culturais e de convivência social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, para a formação cidadã dos estudantes e para o incentivo à prática regular de atividades físicas, em observância ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento social do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, bem como com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, requisita-se a abertura do competente processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Complexo Esportivo no Município de Caraúbas/RN.

A presente demanda decorre da necessidade de execução do objeto pactuado entre o Município de Caraúbas/RN e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, por meio do Convênio nº 959582/2024, cujo objeto contempla a construção de Complexo Esportivo destinado à ampliação da infraestrutura pública voltada ao desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer no âmbito municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

A celebração do referido convênio representa importante instrumento de cooperação entre os entes federativos, possibilitando a captação de recursos federais destinados à implementação de equipamento público de relevante interesse social, educacional e esportivo. Em contrapartida, impõe ao Município a adoção das providências administrativas necessárias à regular execução do objeto conveniado, observando-se os prazos, metas, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento de transferência voluntária.

A construção do Complexo Esportivo constitui ação estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, educação, lazer e inclusão social, proporcionando espaço adequado para a realização de atividades esportivas, projetos educacionais, eventos comunitários e ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida da população. O empreendimento beneficiará diretamente todos os alunos da rede municipal de ensino e a população em geral, ampliando as oportunidades de acesso à prática esportiva e ao convívio social.

A contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante a União no âmbito do Convênio nº 959582/2024, evitando riscos de atraso na execução do objeto, comprometimento do cronograma físico-financeiro, suspensão dos repasses federais ou eventual devolução de recursos públicos, situações que poderiam causar prejuízos ao interesse público e à coletividade.

A execução da obra contribuirá para a modernização da infraestrutura esportiva municipal, promovendo a valorização do esporte como instrumento de desenvolvimento humano e social, além de possibilitar a implementação e ampliação de programas esportivos, recreativos e socioeducativos voltados à população caraubense.

A solução pretendida encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às diretrizes estabelecidas pelo Convênio nº 959582/2024, constituindo medida necessária para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados pela União e a efetiva entrega do equipamento esportivo à população.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar – ETP procederá à análise detalhada da solução, da viabilidade da contratação, dos requisitos técnicos e dos benefícios esperados, observando



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas aplicáveis às transferências voluntárias da União.

Diante do exposto, considerando a necessidade de cumprimento do objeto pactuado no Convênio nº 959582/2024, celebrado entre o Município de Caraúbas/RN e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, bem como a relevância social, educacional e esportiva do empreendimento, requer-se a abertura do competente procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Complexo Esportivo, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Serão anexados aos autos os documentos necessários à adequada instrução processual, dentre os quais:

- a) **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo a análise da necessidade da contratação e da solução mais adequada ao interesse público;
- b) **Projeto Básico**, com os elementos técnicos necessários à caracterização da obra e definição do objeto a ser contratado;
- c) **Termo de Referência**, contendo as condições necessárias à realização da contratação e à execução do objeto.

Caraúbas – RN, 11 de maio de 2026.

Mona Lidghya Jácome Pessoa
Secretária Mun. de Educação
Portaria SEC Nº 005/2025-GP

MONA LIDGHYA JÁCOME PESSOA
Secretária Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto
Portaria: 005/2025

Prot. Nº: **8.773/2026**

Data: 11/05/2026



DOC. DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor: Educação e Esporte

Assunto: DOCUMENTOS DIVERSOS

Complemento: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE
COMPLEXO ESPORTIVO